



# Diario Oficial

## Formosa do Oeste - PR

### Sumário

DECRETOS .....	2
EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES.....	3
PORTARIA .....	4
TERMOS DE RATIFICAÇÕES .....	4

**DECRETOS****DECRETO Nº 04/2022**

**SÚMULA:** Nomeia Pregoeiro Oficial e equipe de Apoio e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 1000/2006 e considerando a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia o servidor **DOUGLAS VINICIUS MEQUELIN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.999.027-9 e CPF nº 070.790.599-09, a ser Pregoeiro Oficial do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, para a execução de pregões de aquisição de materiais e serviços comuns sejam eles presenciais ou eletrônicos, atribuindo ao mesmo tempo a atribuição de elaboração dos editais correspondentes sempre assessorado pela procuradoria jurídica deste município, com solicitação das secretarias que necessitem de aquisição ou contratação dos mesmos.

**Art. 2º** - Resolve ainda **DESIGNAR** a Equipe de Apoio, constituída pelos servidores:

SERVIDOR (A)	RG	CPF
BRUNO FELIPE A. REGGIANI	10.553.862-6	090.299.329-10
GIOVANI AUGUSTO PIOVAN	12.432.226-0	084.027.429-71
JOSÉ BILÓ JUNIOR	7.912.441-9	040.599.019-70
JOSIANI PATRÍCIA PEREIRA	7.916.919-6	040.035.459-40
JULIANA MATTOS VOLPATO COCO	8.549.797-9	046.166.829-76
POLLYANA SANTOS GIMENES	7.182.276-1	008.453.419-28
ROSILENE ALVES GALANI	7.505.076-3	031.513.589-18
ROZILEIA LOBO PENIDO	4.959.422-4	022.749.889-51
SILVIA FERNANDES MOÇO	5.394.695-0	870.071.269-87

**Art. 3º** - Para cada processo licitatório na modalidade Pregão, deverão reunir-se, além do Pregoeiro, pelo menos 02 (dois) membros da equipe de Apoio, sendo 2/3 (dois terços) de servidores efetivos ou ocupantes de emprego público que serão convocados pelo Pregoeiro entre os servidores designados no Art. 2º.

**Art. 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 011/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 12 de janeiro de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 05/2022**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

**DECRETA**

**Art. 1º** – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 933.000,36 (novecentos e trinta e três mil, e trinta e seis centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0200- Poder Executivo Municipal	
0206- Secretaria de Infra Estrutura	
26.782.1900.1.043- Obras de Infra Estrutura Rural	
000-Recursos Ordinários Livres	
158-4.4.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 96.200,00
150- Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial	
544-4.4.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 306.800,36

15.451.1500.1.01700- Obras de Infra Estrutura Urbana	
150- Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial	
584-4.4.90.51.00- Obras e Instalações	
	R\$ 100.000,00
0300- FUNDOS ESPECIAIS	
03.03- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.03300- Manutenção do Serviços Públicos de Saúde	
1018- Emendas Ind. Impositivas- transf. Com finalidade definida	
585-33.90.30.00- Material de Consumo	
	R\$ 230.000,00
1017- Emendas de Bancada	
586- 33.90.30.00- Material de Consumo	
587-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita	R\$ 60.000,00
588- 33.90.39.00- Outros Serviços de terceiros - PJ	R\$ 70.000,00
	<u>R\$ 70.000,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 933.000,36</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício das seguintes fontes:

000 – Recursos Ordinários Livres	R\$ 96.200,00
150- Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial	R\$ 406.800,36
1018- Emendas Ind. Impositivas- transf. Com finalidade definida	R\$ 230.000,00
1017- Emendas de Bancada	<u>R\$ 200.000,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 933.000,36</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 12 de janeiro de 2022.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2/2022 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

**2 – OBJETO:**

SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

**3 – EXECUTOR:**

Pessoa Jurídica: **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL – CNPJ: 76.437.383/0001-21.**

**4 – VALOR**

R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do art. 25, da Lei 8.666/93.

**6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CLASSIFICAÇÃO: 3390399000 – Serviços de publicidade legal  
FONTE DE RECURSO: 000  
DESPESA: 471

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2022 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

**2 – OBJETO:**

SERVIÇO DE PAGAMENTO DAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA).

**3 – EXECUTOR:**

Pessoa Jurídica: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA – CNPJ: 76.639.384/0001-59.**

**4 – VALOR**

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do art. 25, da Lei 8.666/93.

**6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CLASSIFICAÇÃO: 3390399999 – Demais serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO: 000  
DESPESA: 577

**PORTARIA****PORTARIA Nº 11/2022**

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração e documento protocolado sob o nº 026/2022.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **ANGELA ROBERTA NEVES DE BRITO PINTO** no dia 12/01/2022, concedida através da portaria nº 610 de 17 de Dezembro de 2021, assegurando-lhe, porém o direito de usufruir oportunamente o período remanecente.

**Art. 2º** - Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 12 de Janeiro de 2022.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal

**TERMOS DE RATIFICAÇÕES****TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE****INEXIGIBILIDADE Nº 2/2022**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº **2/2022**, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradora Jurídica do Município para contratar com **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**, com endereço na RUA DOS FUNCIONARIOS, Curitiba - PR, objetivando a **SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ**. Essa ratificação se fundamenta no Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 12 de janeiro de 2022.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE****INEXIGIBILIDADE Nº 3/2022**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº **3/2022**, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradora Jurídica do Município para contratar com **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA**, com endereço na Rua Doutor Zamenhof, Curitiba - PR, objetivando a **SERVIÇO DE PAGAMENTO DAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA)**. Essa ratificação se fundamenta no Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 12 de janeiro de 2022.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal